

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 163, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre reajuste anual dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo SAAE, a serem aplicados no Município de Indaiatuba e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o Artigo 30, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 6.428, de 25/03/2015, pela qual o Município de Indaiatuba ratificou o Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou e transferiu o exercício das competências municipais de regulação econômica e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que o Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE, autarquia municipal responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário do Município de Indaiatuba, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 115/2015, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços praticados;

Que a Agência Reguladora PCJ, através do Parecer Consolidado nº 35/2016-DFB, emitiu parecer favorável ao reajuste tarifário, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-contratual e atendimento aos prazos e premissas definidas pela ARES-PCJ;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Indaiatuba, reunido no dia 09 de dezembro de 2016, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado nº 35/2016-DFB, índices de reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo SAAE - Indaiatuba e;

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de reajuste tarifário, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida em 15 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba - SAAE, em 7,87% (sete inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), em todas as Categorias de Usuários e Faixas de Consumo, a partir do mês de janeiro de 2017.

Art.2º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba - SAAE, em 7,87% (sete inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), a partir do mês de janeiro de 2017.

Art. 3º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba - SAAE, conforme Tabela 1, do Anexo I desta Resolução.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba - SAAE, conforme Tabela 2, do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação deste reajuste, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba – SAAE afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, estabelecidos nesta Resolução, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 6º - Os novos valores, estabelecidos por esta Resolução, somente serão praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba - SAAE, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Indaiatuba, conforme determina o Art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Parágrafo único. A realização das leituras e medições, para fins de emissão das Contas/Faturas com os novos valores, obedecerão ao prazo estabelecido no *caput* deste Artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 163, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO I

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA DOMICILIAR; ÓRGÃOS PÚBLICOS; DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU); E DEPARTAMENTOS, ESCOLAS E CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEME)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 5 (mínimo)	mês	20,76	18,68	39,44
De 05,01 a 10,00	m ³	0,31	0,28	0,59
De 10,01 a 20,00	m ³	2,78	2,50	5,28
De 20,01 a 30,00	m ³	3,64	3,27	6,91
De 30,01 a 40,00	m ³	4,04	3,64	7,68
De 40,01 a 60,00	m ³	5,70	5,13	10,83
De 60,01 a 80,00	m ³	6,78	6,10	12,88
Acima de 80,01	m ³	13,79	12,41	26,20

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 5 (mínimo)	mês	37,25	33,52	70,77
De 05,01 a 10,00	m ³	0,54	0,48	1,02
De 10,01 a 20,00	m ³	5,33	4,80	10,13
De 20,01 a 30,00	m ³	7,08	6,37	13,45
De 30,01 a 40,00	m ³	7,87	7,09	14,96
De 40,01 a 60,00	m ³	11,11	10,00	21,11
De 60,01 a 80,00	m ³	14,92	13,42	28,34
Acima de 80,01	m ³	19,89	17,90	37,79

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 5 (mínimo)	mês	41,61	37,45	79,06
De 05,01 a 10,00	m ³	0,59	0,53	1,12
De 10,01 a 20,00	m ³	7,52	6,76	14,28
De 20,01 a 30,00	m ³	10,22	9,20	19,42
De 30,01 a 40,00	m ³	11,36	10,22	21,58
De 40,01 a 60,00	m ³	12,86	11,58	24,44
De 60,01 a 80,00	m ³	16,61	14,95	31,56
Acima de 80,01	m ³	20,99	18,89	39,88

CATEGORIA ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DA ESFERA DA PREFEITURA, EXCETO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU

FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
Consumo até a média dos últimos 6 meses	mês	20,76	18,68	39,44
De 05,01 a 10,00	m ³	0,31	0,28	0,59
De 10,01 a 20,00	m ³	2,78	2,50	5,28
De 20,01 a 30,00	m ³	3,64	3,27	6,91
De 30,01 a 40,00	m ³	4,04	3,64	7,68
De 40,01 a 60,00	m ³	5,70	5,13	10,83
De 60,01 a 80,00	m ³	6,78	6,10	12,88
Acima de 80,01	m ³	13,79	12,41	26,20

CATEGORIA ENTIDADES

DESCRIÇÃO	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
Valor mensal	20,76	18,68	39,44

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 163, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO I

TABELA 2 - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

TABELA "2.A" - SERVIÇOS DE ÁGUA

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR (R\$)
I	Ligação de água em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	231,00
II	Ligação de água em rua pavimentada, material e mão-de-obra	304,00
III	Ligação de água em rua pavimentada ou de terra, material e mão-de-obra, em loteamentos aprovados a partir de 1998	31,00
IV	Cancelamento de ligação no cavalete	48,00
V	Cancelamento de ligação na calçada	161,00
VI	Cancelamento de ligação em rua pavimentada	199,00
VII	Cancelamento de ligação em rua não pavimentada	150,00
VIII	Religação de água no cavalete por debito ou corte provisório	31,00
IX	Religação de água na calçada ou CAP por debito ou corte provisório	94,00
X	Religação de água no cavalete e calçada	128,00
XI	Religação de água sem a autorização da autarquia	128,00
XII	Religação por água clandestina ou hidrômetro violado	128,00
XIII	Religação por cancelamento no cavalete ou calçada	94,00
XIV	Religação por cancelamento no cavalete ou calçada com substituição de hidrômetro	128,00
XV	Religação por cancelamento em rua pavimentada	199,00
XVI	Religação por cancelamento em rua pavimentada com substituição de hidrômetro	248,00
XVII	Limpeza de caixa d'água (por unidade até 1.000 litros)	143,00
XVIII	Fornecimento de caminhão de água (por viagem até o limite de 7.000 litros)	286,00
XIX	Análise de águas purificadas físico-química	174,00
XX	Análise de águas purificadas microbiológica	128,00
XXI	Análise de águas purificadas físico-química e microbiológica	302,00
XXII	Análise de águas para consumo humano microbiológica	128,00
XXIII	Análise de águas para consumo humano físico-química	174,00
XXIV	Análise de águas para consumo humano físico-química e microbiológica	302,00
XXV	Análise de águas para consumo humano hidro biológica	128,00
XXVI	Análise de águas naturais microbiológica	128,00
XXVII	Análise de águas naturais balneabilidade	128,00
XXVIII	Análise de águas naturais físico-química e microbiológica	302,00
XXIX	Visita técnica com geofone digital	189,00

XXX	Aferição de hidrômetros de 1,5 m ³ /h x ¾" e de 3m ³ /h x ¾" em domicilio realizada por bancada portátil – SAAE	89,00
XXXI	Aferição de hidrômetro de 5 m ³ /h x ¾"	217,00
XXXII	Aferição de hidrômetro de 7 m ³ /h x 1" e de 10 m ³ /h x 1"	309,00
XXXIII	Aferição de hidrômetro de 20 m ³ /h x 1.1/2"	486,00
XXXIV	Aferição de hidrômetro de 30 m ³ /h x 2" e de 80 m ³ /h x 3"	844,00
XXXV	Dimensionamento de hidrômetro	41,00
XXXVI	Registro ou substituição de hidrômetro para instalação em cavaletes, CPUM's, poços ou fontes alternativas, com ou sem RF	31,00
XXXVII	Taxa para relacração de hidrômetro	32,00
XXXVIII	Fornecimento de aparelho sensor de leitura por rádio frequência - RF	394,00
XXXIX	Troca de cavalete fornecido pelo usuário	122,00
XL	Visita do departamento de obras ou do departamento de hidrometria por serviço não executado	31,00
XLI	Cadastramento de poço ou de fonte alternativa de água	31,00
XLII	Viabilidade de ligação de água	31,00
XLIII	Localizar ponto de ligação de água	119,00
XLIV	Fornecimento de registro de cavalete em PVC	25,00
XLV	Fornecimento de registro de gaveta ¾ em metal	48,00
XLVI	Visita técnica do Departamento de Hidrometria incluindo a verificação do hidrômetro, visita técnica do Departamento de Perdas, ou visita técnica do Departamento de Obras para verificação de vazamento	31,00
XLVII	Instalação de válvula redutora de ar (ventosa) e de válvula de retenção de agua	36,00
XLVIII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo ligação predial em rua não pavimentada	224,00
XLIX	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo ligação predial em rua pavimentada	342,00
L	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo ligação predial em rua não pavimentada	377,00
LI	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo ligação predial em rua pavimentada	495,00
LII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo interligação em calçada de terra	149,00
LIII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo interligação em calçada concretada	199,00
LIV	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo interligação em calçada de terra	302,00
LV	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo interligação em calçada concretada	352,00

LVI	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo interligação em calçada de terra	377,00
LVII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo interligação em calçada concretada	495,00
LVIII	Relocação de cavalete em calçada concretada (até 2m)	161,00
LIX	Relocação de cavalete em calçada de terra (até 2m)	149,00
LX	Substituição de ligação de água em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	231,00
LXI	Substituição de ligação de água em rua pavimentada, material e mão-de-obra	304,00
LXII	Fornecimento de hidrômetro vazão 1,5 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	153,00
LXIII	Fornecimento de hidrômetro vazão 3 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	166,00
LXIV	Fornecimento de hidrômetro vazão 5 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	198,00
LXV	Fornecimento de hidrômetro vazão 7 m ³ /h diâmetro 1 polegada classe B com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	381,00
LXVI	Fornecimento de hidrômetro vazão 10 m ³ /h diâmetro 1 polegada classe B com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	458,00
LXVII	Fornecimento de hidrômetro vazão 20 m ³ /h diâmetro 1,5 polegadas classe B com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	757,00
LXVIII	Fornecimento de hidrômetro vazão 1,5 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria plana pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	153,00
LXIX	Ligação de água em calçada terra	231,00
LXX	Ligação de água em calçada concretada	304,00
LXXI	Substituição de ligação de água em calçada terra	231,00
LXXII	Substituição de ligação de água em calçada concretada	304,00
LXXIII	Subdivisão de ligação de água em calçada terra	231,00
LXXIV	Subdivisão de ligação de água em calçada concretada	304,00
LXXV	Substituição de subdivisão de ligação de água em calçada terra	231,00
LXXVI	Substituição de subdivisão de ligação de água em calçada concretada	304,00
LXXVII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada de terra	224,00
LXXVIII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada concretada	342,00
LXXIX	Reparo ou substituição de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada terra	224,00
LXXX	Reparo ou substituição de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada concretada	342,00
LXXXI	Análise de águas de piscina	302,00

LXXXII	Análise de poço comum – portaria DAEE nº 2292 (outorga)	302,00
LXXXIII	Fornecimento de hidrômetro vazão 3 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria plana pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	166,00
LXXXIV	Fornecimento de hidrômetro vazão 3 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe C – volumétrico com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	297,00
LXXXV	Fornecimento de hidrômetro vazão 5 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe C - volumétrico com relojoaria plana pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	433,00
LXXXVI	Fornecimento de hidrômetro vazão 30 m ³ /h diâmetro 2 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	1.994,00
LXXXVII	Fornecimento de hidrômetro vazão 30 m ³ /h diâmetro 2 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	2.020,00
LXXXVIII	Fornecimento de hidrômetro vazão 30 m ³ /h diâmetro 2 polegadas classe C volumétrico tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	2.312,00
LXXXIX	Fornecimento de hidrômetro vazão 80 m ³ /h diâmetro 3 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	2.541,00
XC	Fornecimento de hidrômetro vazão 120 m ³ /h diâmetro 4 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	2.795,00
XCI	Fornecimento de hidrômetro vazão 5 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria plana pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	211,00

TABELA “2.B” - SERVIÇOS DE ESGOTOS

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR EM R\$
I	Ligação de esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	266,00
II	Ligação de esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	362,00
III	Ligação de esgoto em rua pavimentada e não pavimentada, com Ø 150mm	414,00
IV	Desobstrução em ligação predial	94,00
V	Limpeza de fossa por viagem, com caminhão de 8 m ³	240,00
VI	Descarga de caminhão de esgoto em ETE (por m ³)	10,00
VII	Troca de curva na rede de esgoto	199,00
VIII	Instalação de inspeção de esgoto em calçada concretada	191,00
IX	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade até 1,50 m	955,00
X	Viabilidade de ligação de esgoto	31,00
XI	Localizar ponto de ligação de esgoto	119,00
XII	Substituição de ligação de esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	266,00
XIII	Substituição de ligação de esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	362,00
XIV	Registro de hidrômetro em rede de esgoto	31,00
XV	Ligação de esgoto em calçada terra	266,00
XVI	Ligação de esgoto em calçada concretada	362,00
XVII	Substituição de ligação de esgoto em calçada terra	266,00
XVIII	Substituição de ligação de esgoto em calçada concretada	362,00
XIX	Subdivisão de ligação de esgoto em calçada terra	266,00
XX	Subdivisão de ligação de esgoto em calçada concretada	362,00
XXI	Substituição de subdivisão de ligação de esgoto em calçada terra	266,00
XXII	Substituição de subdivisão de ligação de esgoto em calçada concretada	362,00
XXIII	Ligação de esgoto em rua pavimentada ou de terra, material e mão-de-obra, em loteamentos aprovados a partir de 1998	31,00
XXIV	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 1,51 m até 3,00 m	1.249,00
XXV	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 3,01 m até 5,00 m	1.775,00
XXVI	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 5,01 m até 7,00 m	2.413,00
XXVII	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 2 polegadas DN50 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	7.874,00
XXVIII	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 3 polegadas DN80 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	6.857,00
XXIX	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 4 polegadas DN100 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	7.557,00
XXX	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 6 polegadas DN150 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	8.635,00
XXXI	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 8 polegadas DN200 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	9.588,00
XXXII	Limpeza de fossa por viagem, com caminhão de 10 m ³	299,00
XXXIII	Instalação de válvula de retenção de esgoto DN 100 em calçada concretada	278,00

TABELA “2.C” - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR EM R\$
I	Ligação de água e esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	360,00
II	Ligação de água e esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	477,00
III	Ligação de água e esgoto em rua pavimentada ou de terra, material e mão de obra, em loteamentos aprovados a partir de 1998	31,00
IV	Viabilidade de ligação de água e esgoto	31,00
V	Localizar ponto de ligação de água e esgoto	119,00
VI	Substituição de ligação de água e esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	360,00
VII	Substituição de ligação de água e esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	477,00
VIII	Ligação de água e esgoto em calçada terra	360,00
IX	Ligação de água e esgoto em calçada concretada	477,00
X	Substituição de ligação de água e esgoto em calçada terra	360,00
XI	Substituição de ligação de água e esgoto em calçada concretada	477,00
XII	Subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada terra	360,00
XIII	Subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada concretada	477,00
XIV	Substituição de subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada terra	360,00
XV	Substituição de subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada concretada	477,00

TABELA “2.D” - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE EXPEDIENTE ATRAVÉS DO PROTOCOLO

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR EM R\$
I	Expediente de isenção de multa e juros	14,00
II	Expediente de acerto de leitura	14,00
III	Expediente de alteração de categoria	14,00
IV	Expediente de alteração de número de economias	14,00
V	Expediente de alteração de endereço de entrega	14,00
VI	Expediente de alteração ou retificação de nome	14,00
VII	Expediente de cancelamento de conta	14,00
VIII	Expediente de devolução de taxa de esgoto	14,00
IX	Expediente de divisão de consumo	14,00
X	Expediente de estágio sem remuneração	14,00
XI	Expediente de parcelamento ou reparcelamento de Dívida Ativa	14,00
XII	Expediente para reclamação em geral	14,00
XIII	Expediente para reparo de hidrômetro	14,00
XIV	Expediente para retificar valor de Dívida Ativa	14,00
XV	Expediente para revisão de taxa de esgoto em caso de vazamento	14,00
XVI	Expediente de corte provisório de água	14,00
XVII	Outros expedientes	14,00
XVIII	Requerimento de certidão negativa e certidões em geral	29,00
XIX	Requerimento de vistoria	64,00
XX	Cópia (por página)	0,50
XXI	Emissão 2ª via de conta com impressão simultânea	2,00
XXII	Cópia de CD	17,00
XXIII	Expediente para solicitação de Estágio sem remuneração	14,00